

DISCIPLINA: Direito Administrativo II	CH – total: 72h
SEMESTRE DE ESTUDO: 5º Semestre	
TURNO: Matutino / Noturno	CÓDIGO: DIR128

1. EMENTA:

Licitação e negócios jurídicos administrativos. Processo administrativo. Serviços públicos e a sua prestação.

2. OBJETIVO GERAL

Possibilitar o conhecimento e a compreensão crítico-reflexiva dos institutos fundamentais do Direito Administrativo.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Compreensão da postura constitucional e legal dos principais institutos do Direito Administrativo diante das demandas e tarefas impostas ao Estado.

Compreensão das condições e possibilidades do Direito Administrativo para viabilizar a ação estatal fundada nas finalidades assinaladas ao Estado pela formulação e implementação de políticas públicas.

4. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO

- 1.1. A processualização da ação estatal.
- 1.2. Fundamentação constitucional.
- 1.3. Caracterização do processo administrativo.
- 1.4. O regime jurídico do processo administrativo. A Lei Federal nº 9784/99.
- 1.5. Modalidades de processo administrativo.
 - 1.5.1. Processo administrativo disciplinar.
 - 1.5.1.1. A questão da sindicância.
 - 1.5.1.2. A questão da verdade sabida.
 - 1.5.1.3. Garantias de contraditório e do devido processo legal.
 - 1.5.1.4. A Lei Federal nº 8.112/90.
 - 1.5.1.5. A Lei Estadual nº 6677/94.

2. LICITAÇÃO.

- 2.1. Histórico.
- 2.2. Aspectos gerais:
 - 2.2.1. Conceituação.
 - 2.2.2. Caráter processual.

- 2.2.3. Objeto da licitação.
- 2.2.4. Licitação e a ação estatal: finalidades.
- 2.2.5. Amplitude subjetiva da imposição de licitar.
- 2.2.6. Competência legislativa.
 - 2.2.6.1. A questão das normas gerais.
 - 2.2.6.2. A Lei Estadual 9433/2005.
- 2.3. Fundamentação e principiologia constitucional.
- 2.4. Modalidades da Licitação.
 - 2.4.1. Caracterização.
 - 2.4.2. Concorrência.
 - 2.4.3. Tomada de preços.
 - 2.4.4. Convite.
 - 2.4.5. Concurso.
 - 2.4.6. Leilão.
 - 2.4.7. Pregão.
 - 2.4.8. Possibilidade de previsão de outras modalidades.
- 2.5. Causas Exclusão do dever de licitar.
 - 2.5.1. Fundamentação constitucional.
 - 2.5.2. Características.
 - 2.5.3. Dispensa.
 - 2.5.3.1. Caracterização e distinções.
 - 2.5.3.2. Hipóteses.
 - 2.5.4. Inexigibilidade.
 - 2.5.4.1. Caracterização e distinções.
 - 2.5.4.2. Hipóteses.
- 2.6. Procedimento.
 - 2.6.1. Fase Interna.
 - 2.6.2. Fase Externa.
 - 2.6.2.1. Ampla publicidade.
 - 2.6.2.2. Abertura das propostas.
 - 2.6.2.3. Habilitação.
 - 2.6.2.4. Julgamento e classificação.
 - 2.6.2.5. Adjudicação.
 - 2.6.2.6. Homologação.
 - 2.6.2.7. A questão da ordem das fases no processo licitatório. A Lei E 9433/2005.
- 2.7. Desfazimento da licitação.
 - 2.7.1. Necessidade de observância do devido processo legal.
 - 2.7.2. Revogação.

- 2.7.3. Invalidação.
- 2.7.4. Desistência.
- 2.8. Sanções e responsabilidade.
- 2.9. O controle interno das licitações.
 - 2.9.1. Impugnação ao edital.
 - 2.9.2. Recursos Administrativos.
 - 2.9.3. Ampliação da participação: processualidade administrativa.
- 2.10. Regime Diferenciado de Contratação - RDC

3. NEGÓCIOS JURÍDICOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 3.1. Os negócios jurídicos da Administração Pública e a teoria geral dos negócios jurídicos.
- 3.2. Distinções e conceituação.
 - 3.2.1. Negócios jurídicos administrativos e contratos administrativos.
 - 3.2.2. Contratos administrativos e contratos da administração.
 - 3.2.3. A contratualização e a processualidade da ação estatal.
- 3.3. Competência legislativa. A questão das normas gerais.
- 3.4. Formalização dos negócios jurídicos administrativos.
- 3.5. A especificidade e diferenciação do regime jurídico contratual da Administração Pública.
 - 3.5.1. Fundamentação constitucional.
 - 3.5.2. Cláusulas exorbitantes.
- 3.6. Execução dos contratos administrativos.
- 3.7. Alteração dos contratos administrativos.
 - 3.7.1. Alterações pela Administração Pública.
 - 3.7.2. Alterações pelo contratado.
- 3.8. Inexecução contratual.
 - 3.8.1. Descumprimento contratual.
 - 3.8.2. Responsabilidade e sanções
 - 3.8.3. Devido processo legal.
 - 3.8.4. Exceção de contrato não cumprido.
- 3.9. Extinção dos contratos administrativos
 - 3.9.1. Causas de extinção.
 - 3.9.2. Conseqüências jurídicas da extinção.

4. SERVIÇOS PÚBLICOS.

- 4.1. A noção de serviço público.
 - 4.1.1. Evolução histórica.
 - 4.1.2. Critérios conceituais.
 - 4.1.3. O serviço público como atividade econômica.

- 4.1.4. Noção constitucional de serviço público.
- 4.1.5. Sentido amplo e sentido restrito.
- 4.1.6. Elementos caracterizadores.
- 4.2. Classificação.
- 4.3. Princípios constitucionais relativos ao serviço público.
 - 4.3.1. Eficiência.
 - 4.3.2. Continuidade.
 - 4.3.3. Mutabilidade do regime jurídico.
 - 4.3.4. Igualdade entre os usuários.
 - 4.3.5. Acessibilidade.
 - 4.3.6. Regularidade.
- 4.4. Titularidade:
 - 4.4.1. Competências da União Federal.
 - 4.4.2. Competências dos Estados-membros.
 - 4.4.3. Competências dos Municípios.
 - 4.4.4. Peculiaridades das competências do Distrito Federal.
- 4.5. Formas de prestação: titularidade e transferência da execução.
 - 4.5.1. Direta.
 - 4.5.2. Delegação: por via legal, por concessão, permissão e autorização.
- 4.6. Regime jurídico da prestação de serviços públicos por concessão, permissão e autorização.
 - 4.6.1. Prerrogativas da Administração Pública.
 - 4.6.2. Sujeições da Administração Pública.
 - 4.6.3. Direitos e deveres do prestador de serviço público.
 - 4.6.4. Direitos e deveres dos usuários de serviço público.
 - 4.6.5. A questão da tarifária.
 - 4.6.6. A questão da interrupção de serviços públicos.
- 4.7. Crise do Estado social e Administração gerencial.
 - 4.7.1. Fundamentos políticos e ideológicos.
 - 4.7.2. Privatização.
 - 4.7.3. Terceirização.
 - 4.7.4. Franquia.
 - 4.7.5. Parceria público-privada.
 - 4.7.6. O Terceiro Setor.
- 4.8. Direitos sociais, serviço público e proibição de retrocesso social.

Aulas expositivas, seminários, debates, leituras orientadas, pesquisas e visitas técnicas.

6. RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro branco, marcador para quadro branco, retroprojeter, datashow, computador e televisão.

7. AVALIAÇÃO

Serão efetuadas 2 (duas) avaliações. Sendo duas provas escritas, podendo envolver questões dissertativas e questões de múltipla escolha.

8. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

JUSTEN FILHO. Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: RT.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros.

9. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAUJO, Edmir Netto de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva.

CUNHA JÚNIOR. Dirley da. **Curso de Direito Administrativo**. Salvador: Juspodivm.

MOREIRA, Egon Bockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. **Licitação Pública: a Lei Geral de Licitação - Lgl e o Regime Diferenciado de Contratação – Rdc**. São Paulo: Malheiros.

NOHARA, Irene Patrícia; MORAES FILHO, Marco Antonio Praxedes de. **Processo Administrativo: Temas Polêmicos da Lei nº 9.784/99**. São Paulo: Atlas.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.

9. BIBLIOGRAFIA ADICIONAL

AGUILAR, Fernando Herren. **Controle Social de Serviços Públicos**. São Paulo, Max Limonad.

ALCOZ, Luis Medina, **La Responsabilidad Patrimonial por Acto Administrativo**. Madri: Thomson-Civitas.

- ALEXY, Robert. Teoria de los Derechos Fundamentales. Madri: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales.
- ARAGÃO, Alexandre Santos de (coord.). O Poder Normativo das Agências Reguladoras. Rio de Janeiro: Forense.
- ÁVILA, Humberto. Teoria dos Princípios. São Paulo: Malheiros.
- BINENBOJM, Gustavo. Uma Teoria do Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Renovar.
- BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 7ª ed. Malheiros: São Paulo.
- BUCCI, Maria Paula Dallari. Direito Administrativo e Políticas Públicas. São Paulo: Saraiva.
- BÜHRING, Márcia Andrade. Responsabilidade Extracontratual do Estado. São Paulo: Thomson-IOB.
- CADEMARTORI. Luiz Henrique Urquhart. Discricionariedade Administrativa no Estado Constitucional de Direito. Curitiba: Juruá.
- CAETANO. Marcelo. Manual de Direito Administrativo. 4ª ed. Coimbra: Almedina.
- CAHALI, Yusef Said. Responsabilidade Civil do Estado. 2ª ed. São Paulo: Malheiros.
- CANOTILHO, J. J. Gomes, Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 5ª ed., Coimbra: Almedina.
- _____. Estado de direito. Lisboa: Fundação Mário Soares.
- CORREIA. José Manuel Sérvulo. Legalidade e Autonomia Contratual nos Contratos Administrativos. Coimbra: Almedina.
- CUNHA. Leonardo José Carneiro da. A Fazenda Pública em Juízo. 4. ed. São Paulo: Dialética.
- DALLARI. Adilson Abreu. Aspectos Jurídicos da Licitação. 6. ed. São Paulo: Saraiva.
- DUGUIT, Leon. Las Transformaciones del Derecho Público y Privado. Buenos Aires: Heliasta, s/d.
- ENGLISH, Karl. Introdução ao Pensamento Jurídico. 6ª ed., Lisboa: Calouste Gulbenkian.
- ENTERRÍA, Eduardo García de, et FERNANDEZ, Tomás-Ramón, Curso de Derecho Administrativo. Vol. I, 10ª ed., Madri: Civitas.
- _____. Curso de Derecho Administrativo. Vol. II, 9ª ed., Madri: Thomson-Civitas.
- ESTORNINHO. João Maria. A Fuga para o Direito Privado. Coimbra: Almedina.
- _____. Contratos da Administração Pública. Coimbra: Almedina.
- _____. Réquiem pelo Contrato Administrativo. Coimbra: Almedina.
- FALLA, Fernando Garrido. Tratado de Derecho Administrativo. Vol. I, 13ª ed., Madri: Tecnos.
- _____. Tratado de Derecho Administrativo. Vol. II, 11ª ed., Madri: Tecnos.
- FAGUNDES, Miguel Seabra. Conceito de Mérito no Direito Administrativo. In Revista de Direito Administrativo – Seleção Histórica. Rio de Janeiro: Renovar, s/d.
- _____. O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário. 7. ed., Rio de

Janeiro: Forense.

FERNANDEZ, Tomás-Ramón. De la Arbitrariedad de la Administración. 2ª ed. Madrid: Civitas.

FREITAS, Juarez. O Controle dos Atos Administrativos. 3. ed., São Paulo: Malheiros.

FRIER, Pierre-Laurent, Précis de Droit Administratif. 2ª ed., Paris: Montchrestien.

GASPARINI, Diogenes. **Direito Administrativo**. 7. ed., São Paulo: Saraiva.

GORDILLO, Agustín. Tratado de Derecho Administrativo. T. I, 7ª ed., Belo Horizonte: Del Rey.

_____. Tratado de Derecho Administrativo. T. II, 5ª ed., Belo Horizonte: Del Rey.

_____. Tratado de Derecho Administrativo. T. III, 6ª ed., Belo Horizonte: Del Rey.

_____. Tratado de Derecho Administrativo. T. IV, 6ª ed., Belo Horizonte: Del Rey.

GRAU, Eros Roberto, O Direito Posto e o Direito Pressuposto. 3ª ed. São Paulo: Malheiros.

Grotti, Dinorá Adelaide Musetti. O Serviço Público e a Constituição Brasileira de 1988. São Paulo: Malheiros.

GUETTIER, Christophe. La responsabilité administrative. Paris: LGDJ.

HESSE, Konrad. Elementos de direito constitucional da República Federal da Alemanha. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor.

HOLMES, Stephen et SUNSTEIN, Cass R. The Cost of Rights. Why Liberty Depends on Taxes. Nova Iorque-Londres: Norton.

JUSTEN FILHO. Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva.

_____. Teoria Geral das Concessões de Serviço Público. São Paulo: Dialética.

_____. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11. ed. São Paulo: Dialética.

LEAL, Rogério Gesta. Estado, Administração Pública e Sociedade. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

LOUREIRO FILHO, Lair da Silva. Evolução e Fundamentos da Responsabilidade Pública no Direito Brasileiro. Revista Trimestral de Direito Público, nº 36/2001.

MARQUES NETO. Floriano Peixoto de Azevedo. Regulação Estatal e Interesses Públicos. São Paulo: Malheiros.

MAURER, Hartmut. Elementos de Direito Administrativo Alemão. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris.

_____. Direito Administrativo Geral. São Paulo: Manole.

MEDAUAR, Odete. O Direito Administrativo em Evolução. São Paulo: Revista dos Tribunais.

_____. Processualidade no Direito Administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais.

_____. Direito Administrativo Moderno. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Regime constitucional dos servidores da administração direta e indireta. São Paulo: Revista dos Tribunais.
_____. Discricionariedade e controle Jurisdicional. 2. ed., São Paulo: Malheiros.
_____. Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade. 4. ed., São Paulo: Malheiros.
MONCADA, Luís Cabral de. Lei e Regulamento. Coimbra: Coimbra.
MORAES, Germana de Oliveira. Controle Jurisdicional da Administração Pública. São Paulo: Dialética.
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de Direito Administrativo. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense.
_____. Direito Regulatório. Rio de Janeiro: Renovar.
_____. Legitimidade e Discricionariedade. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense.
_____. Mutações do Direito Administrativo. 3. ed., Rio de Janeiro: Renovar.
_____. Mutações do Direito Público. Rio de Janeiro: Renovar.
MORÓN, Miguel Sánchez. Discricionalidad administrativa y control judicial. Madri: Tecnos.
MÜLLER, Friedrich. Métodos de Trabalho do Direito Constitucional. 2ª ed., São Paulo: Max Limonad.
OLIVEIRA, Fábio Corrêa de. Por uma Teoria dos Princípios – O Princípio Constitucional da Razoabilidade. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
OTERO, Paulo. Legalidade e Administração Pública. Coimbra: Almedina.
PAILLET, Michel. La responsabilité administrative. Paris: Dalloz.
PEREIRA JÚNIOR, Jesse Torres. Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 6. ed., São Paulo: Renovar.
PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Discricionariedade Administrativa na Constituição de 1988. São Paulo: Atlas.
_____. RAMOS, Dora Maria de Oliveira, et alli. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 5. ed. São Paulo: Malheiros.
_____. (coord.). Direito Regulatório. Belo Horizonte: Fórum.
_____. Parcerias na Administração Pública. 5. ed. São Paulo: Altas.
PINHEIRO, Renata Peixoto. Desapropriação para fins urbanístico em favor de particular. São Paulo : Forum.
POUYAUD, Dominique. La responsabilité administrative. Documents d'études n° 2.05-2004. Paris: Documentation Française.
PUIGPELAT, Oriol Mir. La Responsabilidad Patrimonial de La Administración – Hacia un nuevo Sistema. Madri: Civitas.
RIVERO, Jean. Direito Administrativo. Coimbra: Almedina.
SARMENTO, Daniel (Org.). Interesses Públicos versus Interesses Privados: Desconstruindo o Princípio da Supremacia do Interesse Público. Rio de Janeiro:

Lúmen Júris.

SCATERZZINI, Ana Maria Goffi Flaquer. O Princípio da Continuidade do Serviço Público. São Paulo: Malheiros.

SILVA, José Afonso da. Comentário Contextual à Constituição. São Paulo: Malheiros.

SOUSA, António Francisco de. Conceitos Indeterminados no Direito Administrativo. Coimbra: Almedina.

SOUTO, Marcos Juruena Villela. Direito Administrativo Contratual. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

_____. Direito Administrativo Regulatório. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

_____. (coord.). Direito Administrativo Empresarial. Rio de Janeiro: Lúmen Júris

STRECK, Lenio Luiz. Jurisdição Constitucional e Hermenêutica – Uma Nova Crítica do Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.